



OFÍCIO SMG. Nº 121/ 2021

Ituiutaba - MG, 17 de setembro de 2021.

Exmo. Senhor

RENATO SILVA MOURA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício 437/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta ao requerimento (CM/264/2021) de autoria do Ilustre Vereador Sinivaldo Ferreira Paiva, solicitando desta Administração a análise da possibilidade jurídica de determinar que Servidores Municipais Efetivos de Educação Física e Enfermagem possam acompanhar, em horários pré-determinados, os cidadãos que frequentam as Academias ao ar livre e a pista de caminhada. Fora acionada a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Esporte e Lazer para responder sobre a presente solicitação, cuja fotocópia do parecer sob Ofício 326/2021/SMS segue anexa para maiores esclarecimentos.

Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
SECRETÁRIO DE GOVERNO

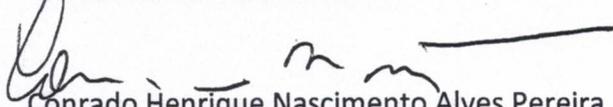
Recebido 24/09/21

NOME:

Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

Em atenção à indicação (CM/264/2021) do Ilustre Vereador Sinivaldo Ferreira Paiva, solicita preliminarmente, que se ouça a secretaria de saúde e após a secretaria municipal de esporte e lazer.

Ituiutaba 14 de Junho de 2021


Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
SECRETÁRIO DE GOVERNO

À Secretaria de Governo

Segue resposta ao Ofício número 437/2021,
referente a Reivindicação nº 264 do Nobre Edil
Sinivaldo Ferreira Paiva

Ituiutaba, 28 de junho de 2021


Sandra Ap. B. Fernandes
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 326/2021/SMS

Assunto: Resposta a Indicação 264/2021 - Vereador Fabiana PetAgro

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal
Vereador Renato Silva Moura

Ituiutaba, 28 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício sob o número 437/2021, referente a Reivindicação do Nobre Edil Sinivaldo Ferreira Paiva, informar que devido as legislações vigentes LC 173 de maio de 2020 e a LC 164 de dezembro de 2020 não há possibilidade de novas contratações.

E no momento, com o quantitativo de profissionais em exercício, estamos impossibilitados de assumir novas atividades frente as demandas já existentes.

Pronta para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,


Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde